

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

49.352.

ficha

1.

São Paulo, 08 de janeiro de 1982.

O APARTAMENTO Nº 151, localizado no 5º andar do EDIFÍCIO ISAURA VANNI, integrante do "CONDOMÍNIO -/ SALLES VANNI", situado à Rua Tomas Antonio Vilani, nº 394, esquina com as ruas Um e Dois, na Vila Santa Maria, nº 442 - Subdistrito - Limão, contendo a área útil de 49,93m², e / área comum de 37,02m², já incluída a área correspondente / a uma vaga para estacionamento de um veículo de passeio, / em local indeterminado, com auxílio de manobrista, na garagem localizada no andar térreo, totalizando a área construída de 86,95m², correspondendo-lhe no terreno, uma fração ideal de 0,7014%. O referido condomínio acha-se construído em terreno já perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 32.278, deste Registro. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº... 076.404.0011-2.

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA SALLES VANNI -/ LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Lisboa, nº 90, CGC// nº 49.359.268/0001-03.-

TÍTULO ANTERIOR :- R.2/32.278, deste Registro.-

O Escrevente: Jula Vda. TorresO Escrevente Autorizado: Alcides

R.1/49.352. Por instrumento particular de venda e compra de 22 de dezembro de 1981, a proprietária transmitiu a RUY CARLOS DE CARVALHO, laboratorista fotográfico, e sua / mulher JANE DO NASCIMENTO DE CARVALHO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs. 5.095.075 e 8.688.518, CIC/ nº 045.486.538-48, residentes e domiciliados nesta Capital,

matrícula

49.352.

ficha

1.

verso

à Avenida Itaberaba, nº 3.706, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 2.627.356,10.- São Paulo, 08 de janeiro de / 1982. O Escrevente: Julio Hideo Tomita. O Escrevente Autorizado: Blumir R. Rios.

R.2/49.352. Pelo mesmo instrumento particular atrás -/ mencionado, os atuais proprietários, RUY CARLOS DE CARVALHO e sua mulher JANE DO NASCIMENTO DE CARVALHO, atrás -/ qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca, a favor da Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília-DF, por sua filial nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.842, CGC nº 00.360.305/0689-22, para garantir a dívida do valor de Cr\$ 2.364.620,49, equivalentes a 1.907,89056 UPFs do BNH, a qual deverá ser amortizada através de 240 prestações mensais, consecutivas, e / reajustáveis, calculadas segundo o Plano de Equivalência / Salarial e em conformidade com o sistema de amortização mencionado no título (PRICE), com juros anuais às taxas nominal de 10,00% e efetiva de 10,47%, correspondendo a primeira prestação, na data do título, a Cr\$ 28.028,84, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para 30 dias a contar da data do título. O valor estimativo do imóvel hipotecado é de Cr\$ 2.627.506,80.- São Paulo, 08 de janeiro de 1982. O Escrevente: Julio Hideo Tomita. O Escrevente Autorizado: Blumir R. Rios.

wg.

Av.3/ 49.352 Conforme se verifica da carta de arrematação adiante mencionada e do aviso recibo municipal nº 000.740/84, o imóvel matriculado, acha-se, presentemente, lançado pelo contribuinte nº 076.404.0116-1.- São Paulo, 22 de outubro de 1984. O Escrevente: Qualdo Jairo de Souza.

(continua na ficha nº 2)

nl.

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
49.352ficha
2.-

São Paulo, 22 de outubro de 1984

O Escrevente Autorizado: Cláudio José de Faria.

R.4/ 49.352 Conforme se verifica da Carte de Arrematação passada em 05 de setembro de 1984, pela APEMAT - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE MATO GROSSO, entidade integrante do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, com sede em Campo Grande, Estado de Mato Grosso, na Avenida Calógeras, nº 213, CGC nº 03.271.582/0001, na qualidade de Agente Fiduciário por delegação do Banco Nacional de Habitação, na conformidade do § 1º do artigo 30 do Decreto-lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, e legislação complementar, inclusive Resoluções do Conselho Administrativo e da Diretoria do referido Banco Nacional de Habitação (BNH), extraída da execução extra-judicial movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, entidade integrante do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, - por sua filial nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.842, CGC nº 00.360.305/0235-80, contra os devedores RUY CARLOS DE CARVALHO, laboratorista fotográfico, e sua mulher JANE DO NASCIMENTO CARVALHO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, CIRG nºs 5.095.075 e 8.688.518, CIC nº 045.486.538-48, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Itaberaba, nº 3.706, Bairro de Itaberaba, o imóvel matriculado foi, no leião de 05 de setembro de 1984 arrematado pela exequente, pelo valor de CR\$ 34.566.880,19.- São Paulo, 22 de outubro de 1984

O Escrevente: Cláudio José de Faria. O Escrevente Autorizado: Cláudio José de Faria.

Av.5/ 49.352 À vista da Carte de Arrematação atrás referida, registrada sob nº 4, e por autorização expressa da credora, procedo ao cancelamento da hipoteca registrada sob nº 2 nesta matrícula.- São Paulo, 22 de outubro de 1984. O Escrevente: Cláudio José de Faria. O Escrevente Autori-

(continua no verso)

nl.

matrícula

49.352

ficha

2.
verso

zado:

n1.

R.6/49.352 - Por instrumento particular de venda e compra / de 19 de junho de 1987, a proprietária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por sua filial nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.842, CGC nº 00.360.305/0001-04, transmitiu a GENIVAL JOSÉ DE SANTANA, consultor tributário, e sua mulher / MARA REGINA DE SANTANA, cabeleireira, brasileiros, casados / pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, CIRG nºs 8.193.666 e 13.535.345, CIC nºs - - - - 920.294.938-72 e 012.241.738-05, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Barão do Serro Largo, nº 573, Tatuapé, o imóvel matriculado, pelo valor de - / Cz\$ 628.770,00.- São Paulo, 15 de dezembro de 1987.- O Escrevente: Maria Delia P. de Barros.- O Escrevente Autorizado: Eleonora R. Lins.-

R.7/49.352 - Pelo mesmo instrumento particular atrás mencionado, os atuais proprietários, GENIVAL JOSÉ DE SANTANA e - / sua mulher MARA REGINA DE SANTANA, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca, a favor de antiga proprietária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, atrás qualificada, para garantir a dívida confessada, do valor de Cz\$ 628.770,00, equivalentes a 2.024,82851 OTN's, que deverá ser amortizada por meio de 180 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o sistema de amortização mencionado no título (PRICE), com juros anuais às taxas nominal de 09,50% e efetiva de 9,92475%, correspondendo a primeira prestação, na data do título, a Cz\$ 8.671,46, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para o dia 19 de julho de 1987. O valor estimativo do - /

= continua na ficha nº 03 =

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

49.352

ficha

03

São Paulo, 15

de dezembro de 1987

imóvel hipotecado é de Cz\$ 628.770,00.- São Paulo, 15 de de
zembro de 1987.- O Escrevente: Maria Indália P. de

Barros

.- O Escrevente Autorizado: _____

Eleonora P. de

SA

Av-8. Protocolo nº 450.171, em 18/08/2006. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 18 de agosto de 2006 e por autorização expressa da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº 7. São Paulo, SP, 18 de agosto de 2006.

Célia Regina Santos - escrevente

Juarez Berbel Junior - autorizado

Av-9. Protocolo nº 895.272, em 10/09/2025. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 09 de setembro de 2025, sob protocolo PH000586068, o imóvel, foi PENHORADO, em 04 de julho de 2025, nos autos da ação de execução civil nº 0002816-55.2024.8.26.0020, da 3ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, desta Comarca, que tem como exequente: CONDOMÍNIO SALLES VANNI, CNPJ nº 59.494.369/0001-40, como executados: MARA REGINA EGYDIO, CPF nº 012.241.738-05, e GENIVAL JOSE DE SANTANA, CPF nº 920.294.938-72; como valor da dívida: R\$ 13.974,23 (treze mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), e como depositários: Os Executados. São Paulo, SP, 18 de setembro de 2025. Editado por Gustavo Antoni Cancellieri Silva - auxiliar, analisado e conferido por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.

Selo digital 1137463210895272EX02K1257

Nexza A.P. Escobar - Substituta